



MUNICÍPIO DE MINAÇU
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para DESPESA REFERENTE À TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS ESF'S DA ATENÇÃO BÁSICA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024. CONFORME CONSTA DOCUMENTOS ANEXADOS A ESTE PROCESSO. | COMPRAS processo 5517/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) JORDANIA FERNANDES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
08.38	08.38.10.301.0039.2030.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	17.823,92
TOTAL				17.823,92

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
- II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EQUATORIAL ENERGIA GOIAS					CNPJ/CPF: 01.543.032/0001-04		
Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	UNID		1,0000	17.823,9200	17.823,9200
Total							17.823,9200
Total							17.823,9200

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 26 de abril de 2024.

EDILSON DO CARMO RIBEIRO
CONTROLE INTERNO
CPF: 218.830.251-68

Responsável